



Gestão dos Direitos dos Artistas

**Relatório de Atividades
2021**



Índice

I. 2021 EM PERSPECTIVA.....	5
II. TEMAS ESTRUTURAIS – PONTO DE SITUAÇÃO	9
III. DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO	12
IV. ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CULTURA.....	14
V. DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	15
VI. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE EM 2021	17
VII. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 2021.....	19
VIII. DEDUÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS	24
IX. ÓRGÃOS SOCIAIS	26
X. ORGANIZAÇÃO INTERNA DA COOPERATIVA.....	28
XI. OUTRAS INFORMAÇÕES.....	29

ANEXOS

I. Balanço Individual.....	33
II. Demonstração de Resultados	34
III. Demonstração de Fluxos de Caixa.....	35
IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais	36
V. Anexo às Demonstrações Financeiras.....	37
VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	53
VII. Certificação Legal de Contas.....	55



I.

2021 EM PERSPECTIVA

O ano de 2021 continuou substancialmente marcado pelos cíclicos surtos pandémicos, afetando as áreas de atividade económica e social mais diretamente relacionadas com a missão da GDA.

Sendo expectável uma quebra da receita de Comunicação Pública, tendo em conta os fortes constrangimentos impostos a bares, discotecas, estabelecimentos de hotelaria, restauração, comércio e serviços, o seu impacto nas cobranças totais da GDA acabou sendo equilibrado pelas circunstâncias e comportamento excecionais das compensações por Cópia Privada, verificando-se mesmo um crescimento da facturação global superior a 20%.

Foi assim possível manter os níveis de investimento e trabalho no contínuo aperfeiçoamento do sistema de distribuição, tendo em vista dois objetivos para o curto e médio prazo:

- Eliminar o desfasamento que se verificou até aos anos de 2015 e 2016, entre o processamento dos repertórios fonográfico e audiovisual.
- Encurtar gradualmente o hiato entre o apuramento dos valores cobrados e a sua efetiva colocação á disposição dos titulares de direitos, que idealmente se deverá vir a fixar em cerca de um ano.

O primeiro destes objetivos foi atingido, tendo a GDA, no ano de 2021, levado a cabo 27 operações de distribuição, referentes àquele período e compreendendo as respetivas distribuições ordinárias, de revisão e de fecho (no termo da prescrição) tanto no repertório fonográfico e audiovisual nacional, como na aplicação da reciprocidade internacional.

Com as distribuições em dia até 2019, estamos em condições de iniciar em 2022 o processo das distribuições de 2020 e, assim, alcançar progressivamente o segundo daqueles objetivos.

Este esforço carece de um evidente e constante investimento nas ferramentas e meios de aquisição e tratamento de informação, do seu armazenamento e proteção e na eficiência dos processos de apuramento das remunerações, da sua alocação e comunicação aos interessados.

Na rubrica *Fornecimentos e serviços Externos*, em particular na alínea *Trabalhos Especializados*, verifica-se um crescimento da despesa de cerca de 10%, bem abaixo da evolução da receita global e em linha com a da respetiva taxa de administração.

Com a regular atualização de preços – seja de monitorização e aquisição de informação (BMAT, Marktest/MediaMonitor), de tratamento e gestão da Distribuição (Outsystems/PlayRight, Repart), seja ainda das ferramentas e *software* de interação e comunicação com os titulares de direitos (*Web*, Portal GDA, aplicações para Mail, SMS e DropBox), sem esquecer o armazenamento e salvaguarda redundante dos dados

(ONI) bem como a da proteção contra cyber-ataques (que em 2021 registou alguns episódios) – procurou-se que a sua negociação trouxesse melhorias de eficiência e qualidade das ferramentas e serviços prestados e contrabalançar o nível de custos com poupança e racionalização de outras despesas, ficando o crescimento global dos *Fornecimentos e serviços Externos* a rondar apenas os 5%.

Ainda no que respeita ao esforço de comunicação e aproximação aos cooperadores e artistas em geral, registe-se a decisão de 2021 de realizar uma em cada três Assembleias-gerais fora do distrito de Lisboa, num gesto de proximidade para com os cooperadores que residem e trabalham noutras áreas do País, realizando-se a primeira delas a 16/07/2021 na cidade do Porto (em cuja região residem cerca de 30% dos atuais cooperadores da GDA).

Logo em julho de 2021 a GDA disponibilizou um Inquérito de Satisfação, que contou com a participação de cerca de 500 cooperadores e que forneceu preciosas pistas para a melhoria dos serviços e futuras reformas na atividade da cooperativa¹.

Outra decisão algo inovadora foi a da antecipação das eleições para os novos corpos sociais da cooperativa (que tradicionalmente ocorrem no final do ano civil) para setembro de 2021, desta feita não por razões de proximidade ou eficiência, mas sim por imperativos de equilíbrio político e transparência:

- por um lado, garantir que o atrás referido grande volume de distribuições (e sobretudo de pagamentos, que ocorreram no último trimestre do ano) não se confundissem com qualquer forma de apelo ou condicionamento à participação e voto dos cooperadores.
- por outro lado, garantir que a negociação parlamentar e embate com o Governo, que ocorreriam nos últimos meses do ano em matéria tão complexa e polémica como a da transposição da Diretiva MUD, contassem já com uma legitimidade acrescida da nova direção por via do sufrágio antecipado.

Este foi também o ano de reformar a estrutura do Apoio ao Cooperador, no sentido de uma coordenação centralizada dos seus diversos aspetos, nomeadamente promovendo junto dos Gestores de Repertório de Lisboa e Porto um conjunto de formações visando, de forma integrada, o esclarecimento e encaminhamento das questões relacionadas, tanto com a Distribuição, como com o acesso aos programas Sociais e Culturais.

Para além da missão e ações próprias de cada uma, esta matriz de complementaridade e sinergia entre a GDA e a sua Fundação concretizou-se, ao longo do ano, num conjunto de contributos e intervenções de cariz solidário, cívico e político, junto de governo, instituições e organizações da sociedade civil.

Herdados do exercício de 2020, houve que proceder à conclusão e balanço do Plano AARTE² e do Fundo de Solidariedade com a Cultura³, canalizando as verbas remanescentes tanto para entidades dedicadas ao apoio social de profissionais da cultura,

1. 500 cooperadores participaram no Inquérito de Satisfação. A GDA agradece! – GDA

2. AARTE – GDA

3. Fundo de Solidariedade com a Cultura | Apoio as artes 2020 (solidariedadecultura.pt)

como para o reforço do Fundo de Emergência Social da Fundação GDA. De salientar que a experiência positiva e excelente relacionamento alcançados entre a GDA/Fundação e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa abriu caminho a novas parcerias entre estas instituições, propostas e discutidas ao longo de 2021 e com alguma concretização já prevista para o atual exercício.

Tendo contribuído e participado no grupo de trabalho constituído em 2020 pelo Ministério da Cultura para elaboração de um Estatuto dos Profissionais da Cultura, a GDA procedeu à análise crítica e apresentação de sugestões alternativas à versão preliminar apresentada pelo Governo em abril de 2021¹.

Na sequência destes contributos, bem como das anteriores intervenções da GDA junto do Conselho Europeu e do Governo português para a inclusão das indústrias culturais e criativas nos objetivos do Plano de Recuperação e Resiliência², a GDA é selecionada pela Comissão Europeia e pelo *Goethe Institut de Bruxelas* para integrar a plataforma *Voices of Culture* na elaboração do relatório *STATUS AND WORKING CONDITIONS FOR ARTISTS, CULTURAL AND CREATIVE PROFESSIONALS*, estudo apresentado à Comissão e Parlamento europeus tendo em vista a criação de um Estatuto Europeu dos artistas e profissionais da cultura³.

Tendo já participado na consulta ao sector, inicialmente solicitada pelo governo no âmbito do processo de transposição da **Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho da Europa para os direitos de autor e direitos conexos no Mercado Único Digital**, voltou a GDA a pronunciar-se vigorosamente, junto do Ministério da Cultura e do Parlamento, contra a iniquidade e fraca qualidade do diploma, subseqüentemente proposto pelo legislador, no que toca aos artistas, intérpretes ou executantes⁴. Entretanto, a dissolução da AR e a convocação de eleições legislativas antecipadas implicou a caducidade da Proposta de Lei n.º 114/XIV, então em apreciação parlamentar. Resta-nos esperar que esta medíocre peça legislativa não seja obstinadamente reapresentada nos moldes da anterior legislatura e que o novo titular da pasta da cultura tenha a abertura e a coragem política de fazer de Portugal um exemplo europeu na regulação das distorções e desequilíbrios do mercado digital⁵.

Em setembro de 2022 terá lugar em Portugal o congresso anual da ALAI (Association Littéraire et Artistique Internationale, fundada em Paris em 1878 por Victor Hugo), que congrega os maiores académicos e especialistas mundiais em Direito de Autor e que este ano é inteiramente dedicada aos Direitos Conexos e Direitos Especiais razão de sobra para a GDA não poder deixar de patrocinar e participar na organização do evento. Ao longo de 2021 foi intensa a sua preparação, quer ao nível logístico, quer na elaboração e negociação com os parceiros internacionais do respetivo programa científico⁶.

1. Estatuto dos Profissionais da Cultura: Proposta do Governo aquém do esperado – GDA

2. <https://www.gda.pt/gda-apela-conselho-europeu/>;

<https://www.gda.pt/gda-apela-a-antonio-costa-e-a-graca-fonseca-para-aplicarem-na-cultura-2-das-verbas-europeias/>

3. VoC-Brainstorming-Report-Working-Conditions-2.pdf (voicesofculture.eu)

4. Posicao-da-GDA-relativa-a-Proposta-de-Lei-n114XIV.pdf (streamingjusto.pt)

5. GDA apela ao Governo para não excluir os artistas das receitas do “streaming” – GDA

6. ALAI 2022 - 15/16 September

2021 foi também profício em desenvolvimentos - tanto nos processos judiciais que vêm correndo desde 2006, como na reformulação do projeto conjunto de cobrança de direitos de comunicação pública musical entre a GDA e a Audiogest¹ – que mais abaixo se desenvolvem em maior detalhe.

Motivo de particular satisfação para todos os que integraram e colaboram com a GDA e com a Fundação, foi a publicação e cerimónia de lançamento do livro *Colher para Semear: 25 anos de GDA, 10 anos de Fundação GDA*, adiadas, pelas óbvias e conhecidas razões, de novembro de 2020 (data da efeméride) para maio de 2021, em cerimónia que decorreu no Teatro Nacional D. Maria II, contando com a participação de Pedro Wallenstein (presidente da GDA e músico), Tiago Rodrigues (diretor do Teatro Nacional D. Maria II, encenador e ator), Álvaro Laborinho Lúcio (juiz Conselheiro e escritor), Diana Niepce (criadora, bailarina e escritora), João Cachola (ator, escritor e criador) e Claudia Galhós (autora do livro).

Coordenado e realizado pela Fundação GDA, contando com a colaboração de toda a estrutura da GDA, bem como de testemunhos e de ensaios de artistas, criadores e pensadores de diferentes áreas, o livro tem o seu eixo central no papel que os artistas intérpretes e executantes desempenham na sociedade e reivindica respeito pelo seu trabalho e pela sua identidade enquanto pessoas humanas e onde a escritora e ensaísta Claudia Galhós, vai muito além de uma análise de percurso, de um olhar sobre o património (intelectual, económico, social e simbólico) ou da aferição do impacto da ação das duas organizações no tecido criativo nacional².

Como nota final e não menos importante, resta à Direção da GDA expressar o seu profundo reconhecimento pelo elevado profissionalismo, dedicação e criatividade de todos os colaboradores da GDA e da Fundação ao longo destes dois particularmente difíceis anos.

Acresce que a disponibilidade e entrega de todos foi tanto mais generosa, quanto as medidas de precaução, decididas pela Direção em 2020, implicaram a suspensão das regulares atualizações salariais até uma mais clara determinação do impacto económico da crise pandémica na sustentabilidade da cooperativa. Face aos resultados alcançados nas contas de 2021 foi não só possível compensar a morosidade e encargos familiares adicionais, decorrentes da situação de teletrabalho, como proceder a uma atualização salarial em linha com as nossas previsões de inflação, que se vieram a concretizar.

1. Informação aos cooperadores sobre a extinção da PassMúsica – GDA

2. Colher_para_Semear.pdf (fundacaogda.pt)

II.

TEMAS ESTRUTURAIS – PONTO DE SITUAÇÃO

Processo PassMúsica

Na sequência da decisão da Audiogest em pôr fim ao Protocolo de Cobrança Conjunta de Direitos Conexos através da PassMúsica celebrado entre a GDA e a Audiogest, foi dado início, em setembro de 2020, a um processo de revisão do modelo de relacionamento entre as duas entidades, que assenta no modelo previsto no CDADC (art. 184.º/3), em que a cobrança é feita pelos produtores, que repartem as receitas 50/50/ com os artistas, intérpretes ou executantes. Por forma a que o trabalho fosse desenvolvido em cima de uma proposta nossa, com termos iniciais lançados por nós, trabalhamos com a SRS (advogados da GDA neste processo) numa primeira versão de um novo protocolo, a qual foi remetida à Audiogest em novembro de 2020.

No novo protocolo, foi prioritário do nosso lado assegurar os seguintes pontos, os quais se encontram refletidos na versão final do documento:

- **Responsabilidade pela cobrança:** a Audiogest ser a única responsável pela cobrança dos direitos incluídos no acordo e deverá praticar todos os atos necessários à boa execução do acordo.
- **Rádios e Televisão:** Não incluir no acordo a cobrança conjunta das rádios e televisões, devendo essa cobrança ser feita individualmente pela GDA e Audiogest. Os tarifários aplicáveis nestas situações devem ser previamente acordados pela GDA e Audiogest.
- **Distribuição:** Audiogest será obrigada a disponibilizar toda a informação que seja relevante para efeitos de distribuição (ex: dados recolhidos pelos equipamentos de monitorização de som).
- **Centro de Custos:** Audiogest irá manter um centro de custos próprio e autónomo especificamente afeto à gestão e cobrança destes direitos.
- **Orçamento anual:** Audiogest deverá partilhar um orçamento anual, até 30 de outubro, tendo em conta os critérios gerais de imputação definidos no Acordo.
- **Custos:** A GDA suportará 50% dos custos anuais efetivamente incorridos pela Audiogest respeitando vários critérios de limitação: montante anual de custos e natureza da comunicação.
- **Auditoria:** Está conferido um direito à GDA de auditar e verificar as contas.

- **Decisões conjuntas:** Os critérios de fixação dos tarifários conjuntos e respetivos valores, bem como a definição e aprovação dos valores das remunerações a cobrar às rádios e televisões terão de ser decididos em conjunto. Caso não se chegue a acordo nesta matéria as partes poderão sempre denunciar o acordo.
- **Marca PassMúsica:**
Ficou decidido incluir na versão final do acordo que:
 - A marca PassMúsica deixaria de ser utilizada.
 - Seriam removidas quaisquer referências à gestão conjunta entre a GDA e a Audiogest por forma a que fosse absolutamente claro para os utilizadores que a gestão da atividade de cobrança é da responsabilidade da Audiogest.
 - A GDA suporta apenas 50% dos custos que estejam exclusivamente relacionados com atividades de comunicação direta e exclusivamente relacionados com licenciamento e cobrança (cujo fim exclusivo seja a divulgação e promoção ativa do licenciamento e da sua obrigatoriedade).
 - Todos os restantes custos (ex: notoriedade da marca) não são suportados pela GDA.
- **Vigência:** de 1 de janeiro de 2022 até ao final de 2024, renovável automaticamente por períodos de um ano.

Processos Judiciais

GDA VS. SIC-TVI

Depois de uma sentença extremamente desfavorável proferida pelo Tribunal de 1.ª Instância (Tribunal de Propriedade Intelectual) a GDA resolveu recorrer dessa decisão para o Tribunal da Relação de Lisboa. Em outubro de 2021 foi proferido Acórdão por esse Tribunal que inverteu a decisão da 1.ª instância, dando quase integralmente razão às teses defendidas pela GDA no que diz respeito à interpretação do art.º 178 do Código de Direito de Autor relativa à radiodifusão de prestações artísticas protegidas.

Esta decisão é uma verdadeira vitória para a GDA, principalmente na parte em que determina que as primeiras transmissões de obras e prestações protegidas também têm que ser remuneradas aos Artistas, não se limitando às retransmissões, como defendiam as TVs e o próprio Tribunal de 1.ª Instância. Como seria de esperar, esta decisão foi sujeita a recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, aguardando a GDA que este Tribunal confirme a justiça da decisão do Tribunal da Relação.

AUDIOGEST/GDA VS. RÁDIOS LOCAIS

Não tendo sido possível um entendimento entre as partes no que respeita à fixação de um tarifário justo e eficaz para o pagamento dos direitos pelas rádios locais a artistas e produtores de fonogramas, foi necessário recorrer a uma comissão de peritos para fixar esse tarifário conforme o estipulado na Lei. A decisão dessa Comissão de Peritos foi extremamente desvantajosa para os Artistas e Produtores defendendo claramente as teses das rádios locais em detrimento das nossas. Não se conformando com esta decisão, a GDA e a Audiogest recorreram para o Tribunal da Relação sendo expectável que ainda no ano de 2022 este Tribunal se pronuncie em definitivo sobre esta matéria.

Diretiva MUD

Quanto à transposição da Diretiva MUD, o Governo apresentou uma proposta de transposição da Diretiva, a qual não salvaguarda minimamente os direitos dos artistas, fazendo tábua rasa às soluções apresentadas pela GDA. Porém, com a demissão do Governo e correspondente dissolução da AR, esta proposta ficou sem efeito, aguardando-se que o atual Executivo apresente uma nova.

III.

DEPARTAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

A atividade do departamento de distribuição, durante 2021, ficou marcada pela antecipação das datas de comunicação e disponibilização dos direitos relativos às distribuições ordinárias de fonogramas e de audiovisual de 2019. A comunicação e disponibilização dos valores das distribuições de 2019 e das revisões dos direitos relativos a 2016-2018 (fonogramas) e 2015-2018 (audiovisual) foram antecipadas do mês de julho para os meses de fevereiro (fonogramas) e de abril (audiovisual), como resposta à situação social e económica precária, resultante da situação pandémica e dos confinamentos decretados no primeiro trimestre de 2021, com o objetivo de mitigar a propagação do coronavírus.

A antecipação das distribuições de fonogramas e de audiovisual 2019 implicou que a colocação em distribuição dos valores cobrados se realizasse em dois momentos. Num primeiro momento, em fevereiro e em abril, foram distribuídos os valores relativos às cobranças de direitos dos três primeiros trimestres de 2019, num segundo momento, em setembro, teve lugar uma revisão das distribuições que incorporou os valores relativos às cobranças realizadas no último trimestre de 2019.

Na nossa distribuição internacional (direitos pagos aos artistas representados pelas entidades congéneres com quem a GDA tem estabelecidos acordos de reciprocidade), destaca-se o facto de a identificação do repertório e participação de artistas representados pelas entidades congéneres ter sido realizado, pela primeira vez, de forma estrutural e estruturante através dos dados existentes no VRDB (*Virtual Recording DataBase*). Esta realização deu corpo e materializou de forma significativa um dos objetivos estratégicos da comunidade de entidades de gestão coletiva de direitos de artistas organizadas na SCAPR (*Societies' Council for the Collective Management of Performers' Rights*): a construção e utilização do VRDB enquanto base de dados central para a troca de informação, entre as sociedades congéneres, de repertório, participações protegidas e listas de utilizações. A GDA fez parte do grupo central de sociedades a utilizar o VRDB como fonte de informação basilar na construção da sua distribuição de direitos. Garantimos desta forma uma maior proteção dos direitos dos artistas, independentemente da sua nacionalidade e país de origem, maior transparência nos processos e nas trocas internacionais de informação, a par de ganhos de eficiência e eficácia nesses mesmos processos.

De forma detalhada, as distribuições realizadas e comunicadas em 2021 foram:

AUDIOVISUAL

Distribuição Ordinária Audiovisual 2015 - Rev#4

Distribuição Ordinária Audiovisual 2015 - Rev#5 – fecho da distribuição

Distribuição Ordinária Audiovisual 2015 - INT #3

Distribuição Ordinária Audiovisual 2016 - Rev#4

Distribuição Ordinária Audiovisual 2016 - Rev#5 – fecho da distribuição

Distribuição Ordinária Audiovisual 2016 - INT #3

Distribuição Ordinária Audiovisual 2017 - INT #2

Distribuição Ordinária Audiovisual 2017 - Rev#3

Distribuição Ordinária Audiovisual 2017 - Rev#4

Distribuição Ordinária Audiovisual 2018 - INT #2

Distribuição Ordinária Audiovisual 2018 - Rev#2

Distribuição Ordinária Audiovisual 2018 - Rev#3

Distribuição Ordinária Audiovisual 2019

Distribuição Ordinária Audiovisual 2019 - INT #1

Distribuição Ordinária Audiovisual 2019 - Rev#1

FONOGRAMAS

Distribuição Ordinária Fonogramas 2016 - INT #5 – fecho da distribuição

Distribuição Ordinária Fonogramas 2016 - Revisão#4

Distribuição Ordinária Fonogramas 2016 - Revisão#5 – fecho da distribuição

Distribuição Ordinária Fonogramas 2017 - INT #4

Distribuição Ordinária Fonogramas 2017 - Revisão#3

Distribuição Ordinária Fonogramas 2017 - Revisão#4

Distribuição Ordinária Fonogramas 2018 - INT #3

Distribuição Ordinária Fonogramas 2018 - Revisão#2

Distribuição Ordinária Fonogramas 2018 - Revisão#3

Distribuição Ordinária Fonogramas 2019 - INT #1

Distribuição Ordinária Fonogramas 2019 - Revisão#1

Distribuição Extraordinária Fonogramas 2019

IV.

ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CULTURA

Com início em junho de 2020, o processo de elaboração pelo Governo do diploma do *Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura* prolongou-se e finalizou no ano de 2021, tendo em vista a sua entrada em vigor no dia 01 de janeiro de 2022. No ano de 2021, com a presença da GDA e de outras Entidades do sector da Cultura, realizaram-se dezenas de reuniões setoriais, muitas vezes com carácter bimensal. A GDA participou ativamente em todas as reuniões, através da presença de elementos da sua Direção e de um corpo técnico especializado em Direito Laboral e Fiscal.

Enquanto Entidade de Gestão Coletiva de Direitos Conexos, a GDA procurou não se substituir a qualquer agente cultural, não assumindo um papel que não o seu. No respeito pelo nosso objeto e missão, procurámos, sobretudo, apresentar informação que permitisse ao legislador tomar as melhores decisões, entregando também aos agentes culturais uma multiplicidade de opções que pudesse informar as suas melhores escolhas.

Na decorrência do compromisso publicamente expresso nas Audições das Estruturas representativas dos sectores das áreas da Cultura e posteriormente reiterada nas reuniões bilaterais entretanto mantidas com o Ministério da Cultura, a GDA encomendou e trabalhou na elaboração um documento/estudo comparativo: o *Estatuto do Artista nas Jurisdições Europeias*. Os questionários e respetiva formulação foram, inclusivamente, anteriormente remetidos aos Governo e às entidades representativas do sector para apreciação e hipotéticos contributos.

Estes *Questionários GDA* sobre o Estatuto do Artista refletem uma visão comparativa entre a realidade da Alemanha, Bélgica, Espanha, França e Itália, encontrando-se divididos num Questionário Geral e três Questionários Sectoriais (Laboral, Segurança Social, Fiscal).

Como apazado na 3.ª Audição das Estruturas representativas dos sectores das áreas da Cultura, por nossa sugestão e com a concordância da Ministra da Cultura, Graça Fonseca, entregámos este documento ao Ministério da Cultura para eventual apreciação, tendo sido também disponibilizado às muitas entidades do sector da Cultura presentes nas Audições e às que nos solicitaram o respetivo envio.

Atravessando sucessivas vagas de pandemia, esta foi a contribuição da GDA para a criação de uma Proposta de Estatuto, depois sujeita a Consulta Pública. A GDA participou na referida Consulta Pública, sugerindo diversas alterações à versão preliminar apresentada pelo Governo. Como esteio, a procura de erguer um Estatuto que respondesse efetivamente à realidade da comunidade artística.

Como sempre afirmámos e reiterámos, este pretendeu ser um contributo para o debate e para o conhecimento, fruto da realidade e de modelos comparados, que nos pudesse – a todos e sem exceção – ajudar a erguer um Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura que respondesse finalmente à nobreza, anseios e especificidades das atividades de todos os profissionais da Cultura e dos Artistas, em particular.

V.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Das principais atividades que resultam do envolvimento do departamento de sistemas de informação e distribuição nas atividades internacionais durante 2021 destacam-se:

A) A reeleição da GDA enquanto entidade coordenadora do Subcomité de Desenvolvimento da SCAPR, lembrando que este comité é responsável por toda a gestão do desenvolvimento informático e técnico das ferramentas tecnológicas da comunidade SCAPR, entre as quais se inclui o IPD e o VRDB e;

B) A eleição da GDA enquanto entidade coordenadora da iniciativa para a adoção do VRDB pelas entidades locais de gestão coletiva de direitos conexos ao direito de autor. O estabelecimento da iniciativa para a adoção local do VRDB pelas entidades locais teve como objetivo a criação de uma estrutura de coordenação e de um processo centralizado de acompanhamento e de gestão da mudança, propondo a adoção pelas entidades congéneres do VRDB enquanto principal mecanismo de troca de informação internacional entre si.

- A contínua e ativa participação da GDA no grupo técnico da SCAPR, no *AV-Fórum* da SCAPR, no Comité de Bases de Dados da SCAPR (por inerência da posição de coordenação no subcomité de desenvolvimento da SCAPR) e no Comité Técnico da FILAIE.
- Todas as reuniões e Assembleias Gerais de grupos a que a GDA pertence não deixaram de ser executadas devido à pandemia, já que foram feitas sempre online.
- Portugal continua sem ratificar o *Tratado de Beijing*, apesar de neste ano de 2021 se poderem contar 43 países que o fizeram, sendo os últimos a ratificarem, em finais do ano em causa, países como a Arménia, Costa Rica, Equador, São Tomé e Príncipe, as Filipinas, Kiribati, Lichtenstein e Togo.
- Foi decidido, ainda este ano, que as primeiras reuniões presenciais de grupos de trabalho da SCAPR – que desde o início da pandemia nunca pararam – seriam em Portugal, em fevereiro de 2022. No entanto, devido ao aumento dos números de COVID em todo o mundo, a seguir ao Natal e ao Ano Novo, as mesmas foram adiadas para setembro.
- Em 2021 Claudia Cadima foi reeleita Membro da Direção desta Federação internacional de sociedades de gestão (SCAPR), mantendo, por reeleição também, o cargo de vice-presidente.
- Bruno Gaminha é, em 2021, o coordenador dos grupos *Development Subcommittee* e *VRDB Adoption Initiative* da SCAPR.

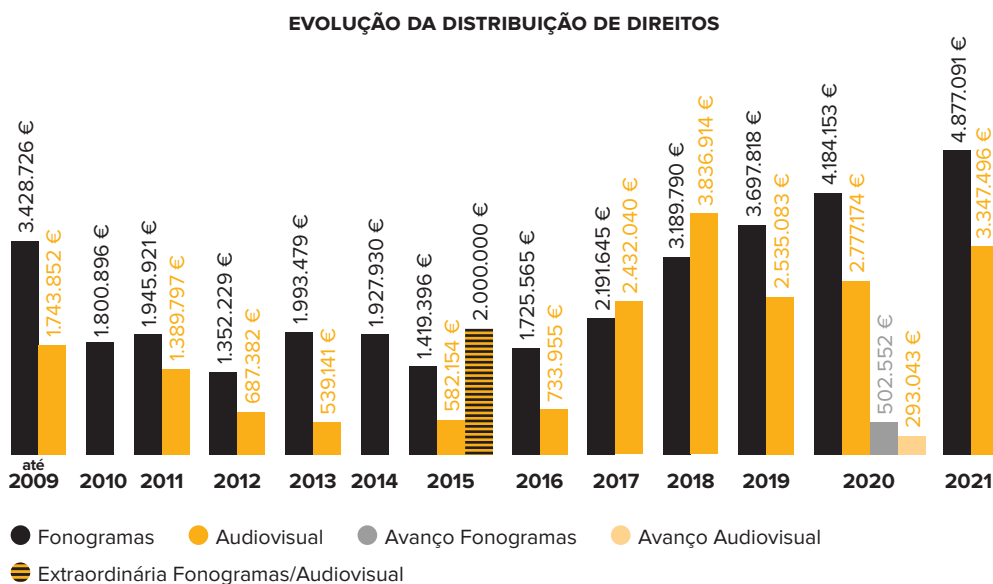
- 2021 fica também marcado por ter sido possível, finalmente, que a entidade congénere do Brasil para atores tivesse condições de receber os direitos gerados em Portugal. Foi uma batalha difícil de uma década.
- Apesar da falta que fazem as reuniões presenciais para a assinatura de contratos de reciprocidade com as entidades estrangeiras, foi possível negociar mais alguns.
- Deu-se início ao processo de anexar em cada contrato com as entidades estrangeiras a proteção de dados pessoais de modo irmos ao encontro do que a nova lei exige.
- Na Aepo-Artis, foi recrutada uma agência (C8 Associados) para apoiar a transposição da Diretiva MUD nos diversos países.

VI. DADOS ESTATÍSTICOS DA ATIVIDADE EM 2021

Distribuições

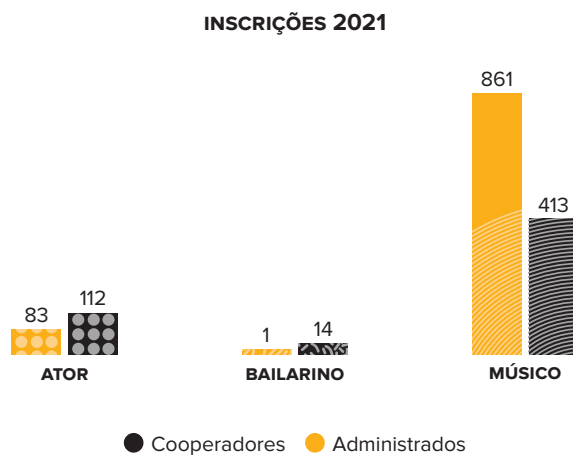
Em 2021 tiveram lugar as seguintes distribuições:

- Utilização de Fonogramas – direitos relativos ao ano de 2019 (4.877.091 €);
- Utilização de obras audiovisuais – direitos relativos ao ano de 2019 (3.347.496 €)



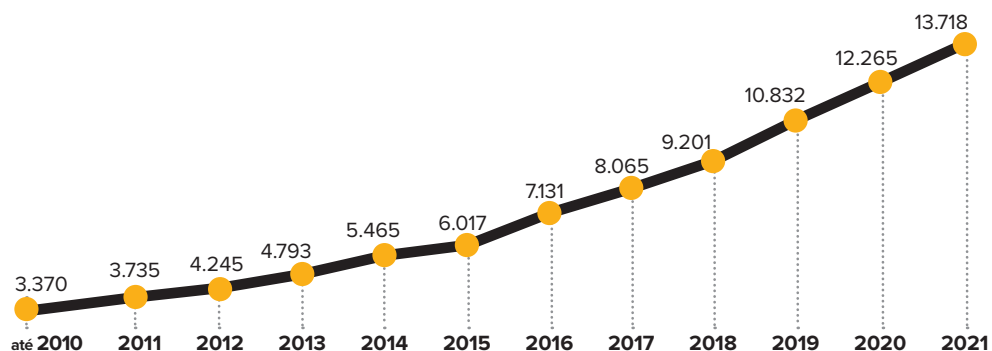
Inscrições

No que respeita a novas inscrições de artistas, no ano de 2021, a Cooperativa registou 539 novas inscrições de cooperadores e 945 de administrados.

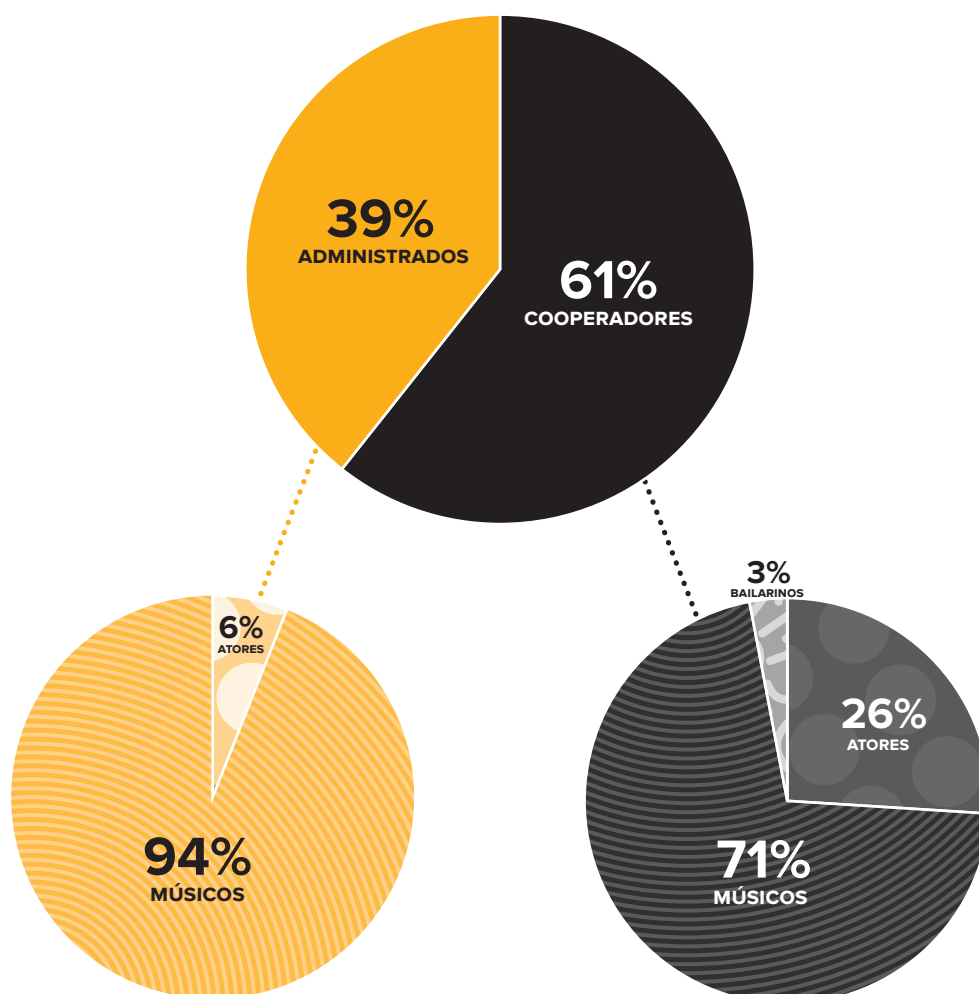


O gráfico seguinte apresenta a evolução ao longo dos anos dos membros que compõem a Cooperativa: um total de 13.718, em 31 de dezembro de 2021.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MEMBROS



DISTRIBUIÇÃO DOS ARTISTAS COOPERADORES E ADMINISTRADOS POR ÁREAS: ATOR, BAILARINO OU MÚSICO



VII.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA 2021

Toda a informação que é legalmente exigível faz parte integrante do anexo, porém, a título complementar, e para melhor compreensão das contas que se apresentam e colocam à apreciação, apresentamos de forma mais resumida as principais rubricas de receitas e despesas desenvolvidas durante o ano 2021, resultantes do plano de atividades e orçamento aprovados.

Cobranças

As rubricas que expressam os rendimentos obtidos através da cobrança de direitos são as apresentadas no quadro seguinte, as quais, no ano de 2021, ascenderam o montante de 14.285.913,43 €

COBRANÇA DIREITOS	2021	2020	Δ %	% TOTAL COBRANÇA
Retransmissão por Cabo e Satélite	3.239.090,64 €	3.165.655,13 €	2%	27%
Rádiodifusão	1.153.747,61 €	1.240.466,71 €	-7%	10%
Execução Pública Fonogramas	1.613.715,72 €	1.851.350,60 €	-13%	16%
Execução Pública Audiovisual	500.000,00 €	700.000,00 €	-29%	6%
Cópia Privada	7.699.658,12 €	4.935.506,56 €	56%	41%
Portaria Extensão	79.701,34 €	— €		0%
	14.285.913,43 €	11.892.979,00 €	20%	100%

A cobrança global de direitos efetuados ao longo do ano de 2021 regista uma variação positiva de cerca de 2.390.000 €, comparativamente a 2020, o que representa um crescimento de 20%.

Este crescimento resulta sobretudo da cobrança afeta às compensações equitativas provenientes da cópia privada, que no ano 2020 decidiu libertar uma parte substancial de verbas retidas, para efeitos de constituição de reservas, constituídas para os anos 2018 e 2019, e pela restituição às Associadas da AGE COP, nomeadamente, aos titulares de direitos, neste caso também à GDA no valor de aproximadamente 1.938 mil €, cuja faturação só ocorreu em 2021.

Gastos

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No que se refere aos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos, a Cooperativa em 2021, e, para o período em análise, apresentou um valor total de 688.048,21 €, um acréscimo de mais 5% face ao ano de 2020 (mais cerca de 32.700 €), que se apresentam no quadro abaixo:

	ANO 2021	ANO 2020	Δ %
Trabalhos especializados	491.570,31 €	446.300,90 €	10,1%
Publicidade e propaganda	988,80 €	3.355,37 €	-70,5%
Honorários	37.457,58 €	37.067,20 €	1,1%
Conservação e reparação	12.251,72 €	17.153,03 €	-28,6%
Outros fornec. Serviços	4.218,08 €	7.600,83 €	-44,5%
Ferramentas e utensílios	6.721,54 €	4.226,33 €	59,0%
Material de escritório	7.447,05 €	8.577,66 €	-13,2%
Artigos para oferta	— €	4.225,50 €	-100,0%
Electricidade	10.052,29 €	10.893,45 €	-7,7%
Combustíveis	3.254,10 €	3.172,66 €	2,6%
Deslocações e estadas	12.273,08 €	15.811,59 €	-22,4%
Rendas e alugueres	30.084,48 €	33.014,23 €	-8,9%
Comunicação	52.187,63 €	41.439,84 €	25,9%
Seguros	8.775,37 €	10.373,80 €	-15,4%
Despesas de representação	4.439,91 €	4.281,67 €	3,7%
Limpeza, higiene e conforto	6.326,27 €	7.888,59 €	-19,8%
	688.048,21 €	655.382,65 €	5,0%

Os gastos com **Trabalhos especializados**, atingiram, no ano de 2021, um montante global de cerca de 492 mil €, mais cerca de 10% os quais compreendem fundamentalmente:

- licença da Outsystems no valor total de 322.724 €;
- BMAT, no total de 41.293 € (cerca de 44.900 € em 2020) pelo fornecimento de informação para a distribuição e fonogramas;
- Onitelecom, ascendendo a um total de 39.028 € (face a cerca de 40 mil € de gastos registados em 2020) com serviços de rede de dados VPN e Internet;
- Mediamonitor, no total de 27.479 € (face a 8.636 € registados em 2020) – no ano de 2021, para além de relatórios trimestrais de audiências, foi debitado valor (8.930 €) relativo a *Relatório com o tempo de emissão de programas RTP1 e RTP2 – 2004-2016*;

- Finepaper, Lda., respeitando a produção e expedição de material gráfico (manifesto, boletins de voto e envelopes – no âmbito da eleição dos órgãos sociais da Cooperativa), no valor líquido total de 14.353 €;
- SCAPR no valor líquido total de cerca de 8.242 € (face a um total de 10.300 € de gastos registados em 2020);

O valor indicado em Rendas e alugueres, totalizando cerca de 30 mil €, face a 33 mil € em 2020, reportam-se a: renda de 2 salas nas instalações do Porto, 13.800 € e 13.210 € com o aluguer de equipamentos de fotocopiadoras.

Os gastos com **Comunicação**, no total de cerca de 52 mil € (face a cerca de 41 mil € registados no ano anterior), compreendem principalmente:

- cerca de 28.100 €, respeitando a débitos da NOS, relativos a telefones fixos e telemóveis (26.124 € no ano de 2020);
- cerca de 13.300 € referentes a despesas postais – CTT (face a apenas 4.940 € em 2020);
- 5.904 € de gastos relativos a gestão e manutenção de *site* Internet;

GASTOS TOTAIS COM O PESSOAL

	ANO 2021	ANO 2020
Remunerações	948.283,14 €	970.442,51 €
Encargos sobre remunerações	192.081,69 €	212.813,15 €
Outros gastos com pessoal	64.548,89 €	152.351,35 €
	1.204.913,72 €	1.335.607,01 €

DOS QUAIS	ANO 2021	ANO 2020
Membros dos Órgãos Sociais (remunerações)	293.678,46 €	284.079,00 €

Em termos globais, a rubrica de Gastos com pessoal regista uma redução de cerca de 10% (menos cerca de 130 mil €), comparativamente ao ano anterior, tendo o número médio de colaboradores passado de 27 para cerca de 25 (número que se registava já desde o final do ano de 2020, sendo que, à data de 31.12.2021, o total de colaboradores era apenas de 23).

Esta evolução é ainda justificada, nomeadamente, pelo facto de, no ano de 2020, ter sido registado um valor total de 78.040 € de gastos com indemnizações, associadas a cessação de contrato de três colaboradores.

Por seu lado, verifica-se que as Remunerações dos órgãos sociais aumentaram em 3,4% (cerca de 10 mil); enquanto os gastos com Remunerações do Pessoal registam decréscimo de cerca de 32 mil € (menos 4,6%).

OUTROS RENDIMENTOS

	ANO 2021	ANO 2020
Aluguer Edifício Lumiar	0,00 €	15.218,94 €
Prestação Serviços - Representação	0,00 €	25.385,00 €
Alienação Ativos Tangíveis	1.360,00 €	348.980,16 €
Ganhos em Aplicações Financeiras	639.101,54 €	167.580,15 €
Juros Obtidos - Depósitos	4.253,98 €	7.416,79 €
Juros Obrigações	40.715,33 €	45.938,03 €
Aplicações Financeiras - Dividendos	110.654,81 €	8.236,08 €
Outros Ganhos	1,26 €	41,73 €
	796.086,92 €	618.796,88 €

Da análise do quadro acima podemos identificar um crescimento de 28,7%, mais cerca de 177 mil €, face ao ano de 2020, em parte explicado pelos seguintes factores:

- ganhos em aplicações financeiras, no total de 639.100€ em 2021, face a 167.580€ em 2020, respeitante a mais-valias realizadas nas aplicações de tesouraria;
- a realização de cerca de 110 mil € de dividendos em rendimentos de fundos, quando em 2020 apenas foram concretizados cerca de 8 mil €.

OUTROS GASTOS

	ANO 2021	ANO 2020
Impostos Directos - IMI	560.26 €	2.458.06 €
Impostos Indirectos - IVA. IS. IUC	26.364.77 €	38.722.65 €
Quotizações	30 959.90 €	60.242.14 €
Correções Exercícios Anteriores	2.624.20 €	491.60 €
Perdas em Aplicações Financeiras	120.092.19 €	183.083.68 €
Outros Gastos	591.06 €	54.51 €
Encargos c/ gestão de aplicações financeiras	213.263.04 €	202.595.77 €
	394.455.42 €	487.648.41 €

A variação do saldo desta rubrica, com menos cerca de 93 mil €, face ao ano de 2020, resulta essencialmente no decréscimo dos valores de perdas na alienação de instrumentos financeiros, num total de 120 mil € registados em 2021, face a cerca de 183 mil € no ano de 2020.

Realçamos, ainda, os gastos tidos com a rubrica de Quotizações, menos cerca de 29 mil € em 2021: 15.915 € Latin Artis (em 2020 o valor pago foi de 26.259 €); 9.020€ SCPAR (em 2020 o valor pago foi de 8.130€); 5.985 € AEPO-ARTIS (em 2020 o valor pago foi de 6.853€).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Esta rubrica reflete as receitas próprias da **GDA**, destinadas à cobertura dos seus gastos de funcionamento, decorrendo da afetação de uma percentagem variável sobre os direitos faturados no ano (11,3% em 2020 e 11,2% em 2021).

Resume-se da seguinte forma a evolução da fraturação total e respetiva afetação, a nível de “Taxa de Administração”, das receitas imputadas à “Fundação GDA” (15% – excluindo os montantes de faturação relativos à AGE COP) e dos valores a distribuir.

ANO	FATURAÇÃO TOTAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	FUNDAÇÃO GDA	FUNDO LEGAL	VALORES A DISTRIBUIR	
						FONOGRAMAS	AUDIOVISUAL
2021	14.285.913,43 €	1.591.994,12 €	11,21%	987.938,90 €	0,00 €	5.932.466,38 €	5.773.5141,03 €
2020	11.892.979,00 €	1.341.596,58 €	11,28%	1.043.620,87 €	0,00 €	4.942.132,51 €	4.565.629,04 €

A percentagem apurada no ano de 2021 beneficiou especialmente de ganhos associados à carteira de aplicações financeiras (mais-valias realizadas na alienação de títulos, assim como juros obtidos e dividendos recebidos), ascendendo a um montante total de cerca de 795 mil € (face a cerca de 230 mil € de rendimentos análogos registados no ano de 2020).

Por seu lado, em 2020, havia sido registada:

- a) mais-valia (cerca de 315 mil €) realizada na alienação do imóvel no qual se localizavam as anteriores instalações da Cooperativa, no Lumiar; assim como, adicionalmente;
- b) cerca de 620 mil € de ganhos potenciais (variações de justo valor na carteira de aplicações, apuradas no decurso daquele ano – sendo que, em 2021, tais variações de justo valor, no montante líquido de cerca de 488 mil €, foram registadas tendo por contrapartida direta a conta # 57 – Ajustamentos em ativos financeiros, sem impactar, portanto, os resultados do período.

VIII. DEDUÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Fundo Social e Cultural

É afeta uma percentagem, aprovada em Assembleia Geral, de 15% dos direitos cobrados pela Cooperativa, destinados a atividades sociais e de assistência aos seus cooperadores, a ações de formação, promoção das suas obras e à criação cultural e artística, nos termos da Lei das Entidades de Gestão, sob a gestão da Fundação GDA.

A Fundação GDA tem por missão a valorização e dignificação do trabalho e das carreiras dos artistas – atores, bailarinos e músicos – bem como o seu desenvolvimento humano, cultural e social.

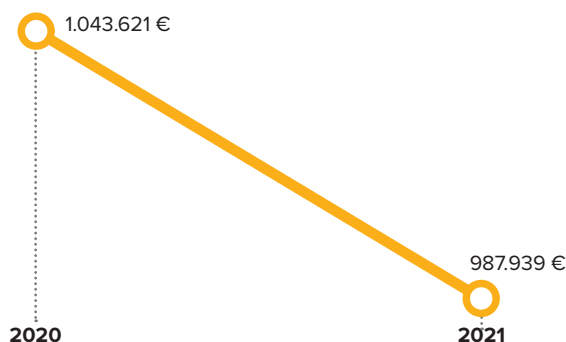
Esta missão concretiza-se num conjunto de programas e iniciativas focados na ação cultural, na ação social, na ação institucional e na formação. O objetivo é favorecer a diversidade e a participação cultural, a criação de uma rede solidária de assistência social e, ainda, a promoção e divulgação dos direitos dos artistas, contribuindo desta forma para o desenvolvimento em Portugal da economia da cultura e do setor criativo.

Comparando o ano de 2021 com 2020 há a registar uma diminuição no valor atribuído à Fundação GDA, de cerca 55.000 €, o que em termos percentuais corresponde a uma redução de 5%.

À semelhança do ano 2020, o aumento da cobrança não se refletiu no aumento da dotação do valor atribuído à Fundação GDA. A justificação é explicada pelo facto de o aumento da cobrança em 2021 ter sido registada na rubrica da Cópia Privada, não fazendo esta cobrança retenção direta para os 15% atribuídos para iniciativas culturais e sociais. O Fundo Cultural AGECOP afeta 20% das compensações equitativas ao Fundo Cultural. Neste caso, valores que são colocados à disposição da Fundação GDA que desenvolve e executa estes programas.

Apresentamos de seguida um quadro com a *evolução das deduções para o Fundo Social e Cultural* para o período 2020/2021.

EVOLUÇÃO DEDUÇÕES FUNDO CULTURAL E SOCIAL



Fundo Reserva de Contencioso

De acordo com os Estatutos, constituiu-se ao longo dos anos uma reserva destinada ao pagamento das despesas de contencioso. Neste caso, conforme deliberação em Assembleia-Geral, a taxa que tem vindo a ser aplicada é de 5%. Este Fundo destina-se à defesa dos direitos da cooperativa e dos seus cooperadores.

À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, a Direção da GDA entendeu não se justificar o reforço deste Fundo, dado que o valor existente é suficiente para as despesas previstas no âmbito dos presentes processos em contencioso, situação que proporciona um acréscimo dos valores de direitos a distribuir a todos os titulares de direitos.

IX.

ÓRGÃOS SOCIAIS

São órgãos sociais da cooperativa: a Assembleia-Geral, a Direção e o Conselho Fiscal.

A) ASSEMBLEIA-GERAL

É o órgão máximo da cooperativa e as suas deliberações – tomadas nos termos gerais e estatutários – são obrigatórias para os restantes órgãos da cooperativa e para todos os cooperadores desta. É constituída por todos os membros no pleno exercício dos seus direitos.

MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL	
Presidente	Rui Mendes
Vice-Presidente	Carlos Costa
Secretário	Mário Andrade

B) Direção

A Direção é composta por treze cooperadores: um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e dez vogais, sendo ainda eleitos dois suplentes.

A composição deste órgão reflete a diversidade de titulares de direitos no universo dos cooperadores. O presidente da cooperativa é, por inerência, o responsável máximo de qualquer outra entidade criada diretamente pela cooperativa, de que é exemplo a constituição em 2010 da Fundação GDA, para a prossecução de fins sociais, culturais e cívicos.

DIREÇÃO	
Presidente	Pedro Wallenstein
Vice-Presidente	Luis Sampaio
Tesoureiro	Carlos Vieira de Almeida
Vogal Executivo	Cláudia Cadima
Vogal Executivo	Miguel Guedes
Vogal Consultivo	João Nuno Represas
Vogal Consultivo	José Moz Carrapa
Vogal Consultivo	Joclécio de Azevedo Moura
Vogal Consultivo	João Afonso
Vogal Consultivo	Carla Chambel
Vogal Consultivo	Cristina Q.
Vogal Consultivo	Valter Lobo
Vogal Consultivo	Augusto Portela
Vogal Suplente	Joana Brandão
Vogal Suplente	Tim

C) CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal tem como missão, nos termos do Estatuto, fiscalizar as contas da cooperativa e garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras.

Este órgão é composto por três membros efetivos: um presidente, um secretário e um vogal, sendo este último um revisor oficial de contas ou uma sociedade de revisores oficiais de contas, que acompanhará a atividade financeira e contabilística da cooperativa, emitindo parecer nos termos dos Estatutos e da legislação aplicável.

CONSELHO FISCAL	
Presidente	Margarida Rosa Rodrigues
Secretário	Beto Betuk
Vogal	Romão & Vicente – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Dr. Leonel Dias Vicente
Suplente ROC	Dr. Justino Romão
Suplente	Vítor Fonseca/Cifrão

Realizou-se uma Assembleia Geral eleitoral em 27 setembro de 2021, para o quadriénio de 2022 a 2025, tendo a nova Direção eleita assumido funções a partir de 01 janeiro de 2022.

X. ORGANIZAÇÃO INTERNA DA COOPERATIVA

A estrutura interna da Cooperativa conta com 25 colaboradores que se encontram distribuídos pelos seguintes departamentos e serviços:

DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS



XI. OUTRAS INFORMAÇÕES

Subsiste em curso, em Portugal e na generalidade dos países, a pandemia associada à designada “COVID-19”, a qual se antevê vir a ter impactos significativos na envolvente económica a nível global. A extensão e grau de severidade destes impactos não é ainda determinável nesta data. Não obstante, a Direção não antecipa, à data de apresentação das contas, impactos que possam afetar a continuidade das operações da entidade, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas em tal pressuposto da continuidade das operações.

Lisboa, 27 de abril de 2022

A Direção



Prestação Contas

Ano 2021



- I. Balanço Individual
- II. Demonstração de Resultados por Naturezas
- III. Demonstração de Fluxos de Caixa
- IV. Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais
- V. Anexo às Demonstrações Financeiras
- VI. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal
- VII. Certificação Legal das Contas

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

UNIDADE MONETARIA €

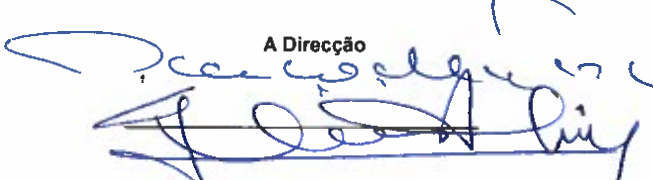
UNIDADE MONETÁRIA: R\$

RUBRICAS	NOTAS (Anexo)	DATAS	
		31/12/2021	31/12/2020
<u>ACTIVO</u>			
ACTIVO NÃO CORRENTE			
Activos Fixos Tangíveis	4	2 151.590,67	2 223 115,87
Activos Intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	6	6.107,03	5.551,44
		2.157.697,70	2.228.667,31
ACTIVO CORRENTE			
Créditos a Receber	7	6.133.554,64	4.521.259,76
Estado e Outros Entes Públicos	8	1.418,52	493,23
Diferimentos	9	103.610,86	101.382,42
Outros Activos Correntes	10	22.594.179,46	18.883.758,09
Caixa e Depósitos Bancários	11	20.782.799,47	16.403.514,23
		49.615.562,95	39.910.407,73
<u>TOTAL DO ACTIVO</u>		51.773.260,65	42.139.075,04
<u>Fundos Patrimoniais e Passivo</u>			
Fundos Patrimoniais			
Fundos - Cooperadores	12.1	201.814,99	188.339,99
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	12.2	999.998,23	947.851,37
		1.201.813,22	1.136.191,36
Resultado Líquido do Período		0,00	0,00
<u>Total dos Fundos Patrimoniais</u>		1.201.813,22	1.136.191,36
<u>PASSIVO</u>			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos Obtidos	13	354.488,99	444.667,52
		354.488,99	444.667,52
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	14	34.223,97	34.558,56
Estado e Outros Entes Públicos	8	91.368,69	80.372,75
Financiamentos Obtidos	13	85.715,00	78.137,32
Outros Passivos Correntes	15	50.005.650,78	40.365.147,53
		50.216.958,44	40.558.216,16
<u>TOTAL DO PASSIVO</u>		50.571.447,43	41.002.883,68
<u>TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO</u>		51.773.260,65	42.139.075,04

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23-168)

A Direcção

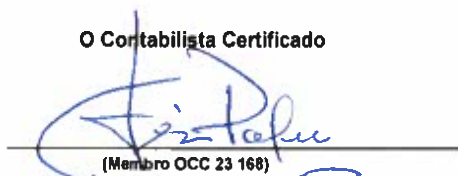


DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

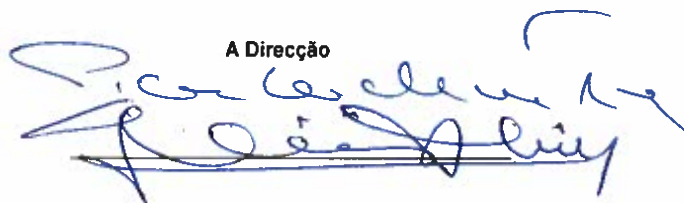
UNIDADE MONETÁRIA €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS (Anexo)	PERÍODOS	
		Ano 2021	Ano 2020
Vendas e Serviços Prestados	17	1.591.994,12	1.341.596,58
Subsídios, Doações e Legados à Exploração		0,00	5.664,72
Fornecimentos e Serviços Externos	18	-688.048,21	-655.382,65
Gastos Com o Pessoal	19.3	-1.204.913,72	-1.335.607,01
Aumentos/Reduções Justo Valor	20	0,00	619.730,15
Outros Rendimentos	21	796.086,92	618.796,88
Outros Gastos	22	-394.455,42	-487.648,41
Resultado Antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		100.663,69	107.150,26
Gastos /Reversões de Depreciação e Amortização	4	-73.284,19	-73.224,37
Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		27.379,50	33.925,89
Juros e Rendimentos Similares Obtidos			0,00
Juros e Gastos Similares Suportados	23	-9.303,70	-11.200,89
Resultados Antes de Impostos		18.075,80	22.725,00
Imposto Sobre o rendimento do Período	24	-18.075,80	-22.725,00
Resultado Líquido do Período		0,00	0,00

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23 168)

A Direcção

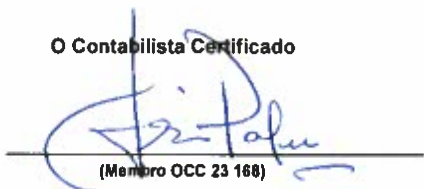


DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

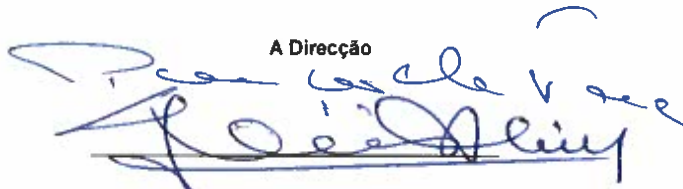
Unidade monetária: €

RUBRICAS	NOTAS	Período	
		Ano 2021	Ano 2020
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		13.003.109,63	11.767.309,46
Pagamentos a fornecedores		-748.963,67	-817.373,45
Pagamentos ao pessoal		-898.663,33	-995.457,46
Pagamento de Direitos / Cooperadores		-2.967.166,48	-3.637.876,14
Caixa gerada pelas operações		8.388.316,15	6.316.602,41
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-13.768,04	25.241,87
Outros recebimentos/pagamentos		-755.692,12	-3.334.226,01
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		7.618.855,99	3.007.618,27
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis	4	-1.758,99	-117.651,71
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	10	-7.000.000,00	0,00
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		1.360,00	714.000,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros	10	3.750.974,10	
Outros activos			
Subsídios ao investimento		0,00	5.664,72
Juros e rendimentos similares	21	4.253,98	7.416,79
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-3.245.170,91	609.429,80
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		102.589,87	115.731,71
Realizações de fundos	12.1	13.475,00	17.225,00
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-101.161,01	-131.599,80
Juros e gastos similares	23	-9.303,70	-11.200,89
Dividendos			
Reduções de fundos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		5.600,16	-9.843,98
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4.379.285,24	3.607.204,09
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		16.403.514,23	12.796.310,14
Caixa e seus equivalentes no fim do período		20.782.799,47	16.403.514,23

O Contabilista Certificado


(Membro OCC 23 168)

A Direcção



**DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS
NO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Unidade Monetária €

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos Patrimoniais			Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos - Cooperadores	Ajustamentos/ Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	1	171.114,99	996.323,28	0,00	1.167.438,27
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
FUNDOS - COOPERADORES		17.225,00			17.225,00
	2	17.225,00	0,00	0,00	17.225,00
AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS			-48.471,91	0,00	-48.471,91
	3		-48.471,91	0,00	-48.471,91
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2020	4=1+2+3	188.339,99	947.851,37	0,00	1.136.191,36
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	5	188.339,99	947.851,37	0,00	1.136.191,36
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
FUNDOS - COOPERADORES	12.1	13.475,00		0,00	13.475,00
	6	13.475,00		0,00	13.475,00
AJUSTAMENTOS ATIVOS FINANCEIROS			52.146,86		52.146,86
	7		52.146,86		52.146,86
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2021	3=4+5+6+7	201.814,99	999.998,23	0,00	1.201.813,22

O Contabilista Certificado

(Membro OCC 23 168)

A Direcção

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Identificação da Entidade

A GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL, com sede na Avenida Defensores de Chaves, 46, A e B em Lisboa, NIPC 503 594 504, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o N.º 6151, foi constituída no ano de 1996 e tem como objecto social a Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes.

- 1.1. Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em unidade de euro

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

- 2.1. As Demonstrações Financeiras referentes ao ano de 2021 foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos da Cooperativa, de acordo com o regime de normalização para entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho. O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo compreende:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho
- Normas Interpretativas (NI)

- 2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras:

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo e resultados da GDA.

- 2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do período anterior:

[Handwritten signature and initials]

Designação	Anos
Edifícios e Outras Construções	8 - 50
Equipamento Básico	5 - 10
Equipamento Transporte	4
Equipamento Administrativo	1 - 10

3.3 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução de responsabilidade.

3.4 Instrumentos Financeiros

Os Instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

3.4.1 "Outros Activos Correntes"

Os Ativos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

3.4.2 "Caixa e Depósitos Bancários"

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e depósitos bancários correspondem aos valores de caixa e depósitos à ordem e a prazo que podem ser imediatamente mobilizáveis.

Os descobertos bancários a existirem, são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

Os depósitos bancários cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor.

3.4.3 "Clientes e Outros Créditos a Receber"

As dívidas de terceiros são registadas ao custo e apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido (situação não aplicável no caso de direitos por cobrar, atendendo a que a GDA não é a titular de tais direitos, não constituindo os mesmos rendimentos da Cooperativa, a qual procede ao respetivo débito e cobrança em nome e por conta dos seus membros, que são os titulares desses direitos).

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outros devedores, de forma a avaliar se existe alguma evidência objectiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respectiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

3.4.4 “Financiamentos Obtidos”

Os financiamentos obtidos são registados no passivo de acordo com o método do custo.

3.4.5 “Fornecedores e Outros Passivos Correntes”

As dívidas a fornecedores e outros passivos correntes são contabilizadas ao seu valor nominal dado que não vencem juros.

3.5 Activos e Passivos Contingentes

Os activos e passivos contingentes são definidos como situações que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

A GDA não reconhece activos nem passivos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios ou prejuízos económicos que daí poderão resultar forem prováveis.

3.6 Rendimentos e Gastos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros Ativos Correntes” e “Outros Passivos Correntes” ou “Diferimentos”.

3.7 Imposto sobre o Rendimento

O gasto relativo a “Imposto sobre o rendimento do período” é calculado com base nos resultados tributáveis da GDA, de acordo com as regras fiscais em vigor.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correcção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos.

3.8 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Tal como mencionado na nota 2.3, as políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adoptados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, com a ressalva de que, em 2021, as variações de justo valor da carteira de aplicações financeiras foram reconhecidas tendo por contrapartida a rubrica de Fundos Patrimoniais, não impactando a Demonstração dos resultados do período.

- (a) Não foram efetuadas alterações significativas nas estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 quando comparadas com as estimativas contabilísticas incluídas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.
- (b) Não foram identificados erros materiais que afetem as demonstrações financeiras de períodos anteriores.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Exercício 2021

Movimentos Ano 2021	Rubricas						Total
	Terrenos	Edifícios (A)	Equipamento Básico	Equipamento Transporte	Ferramentas e Utensílios	Equipamento Administrativo	
Saldo Inicial:							
Valor Aquisição	325.000,00	1.972.958,26	0,00	147.646,26	0,00	257.126,59	2.702.731,11
Depreciação Acumulada	0,00	-166.479,22	0,00	-60.847,49	0,00	-252.288,53	-479.615,24
Valor Líquido Inicial	325.000,00	1.806.479,04	0,00	86.798,77	0,00	4.838,06	2.223.115,87
Movimentos do ano:							
Aquisições						1.758,99	1.758,99
Alienações						-45.775,81	-45.775,81
Abates						-10.265,51	-10.265,51
Transferências							0,00
Dep. Acumul (Abates/Alien)						56.041,32	56.041,32
Depreciação do exercício		-41.941,74		-28.932,94		-2.409,51	-73.284,19
Total Movimentos	0,00	-41.941,74	0,00	-28.932,94	0,00	-650,52	-71.525,20
Saldo Final:							
Valor de Aquisição	325.000,00	1.972.958,26	0,00	147.646,26	0,00	202.844,26	2.648.448,78
Depreciação acumulada	0,00	-208.420,96	0,00	-89.780,43	0,00	-198.656,72	-496.858,11
Valor líquido final	325.000,00	1.764.537,30	0,00	57.865,83	0,00	4.187,54	2.151.590,67

Handwritten signature and initials

Exercicio 2020

Movimentos Ano 2020	Rubricas						Total
	Terrenos	Edificios	Equipament o Básico	Equipamento Transporte	Ferramenta s e Utensilios	Equipamento Administrativo	
Saldo Inicial:							
Valor Aquisição	412.500,00	2.380.466,63	0,00	92.001,12	0,00	255.206,59	3.140.174,34
Depreciação Acumulada	0,00	-329.802,01	0,00	-92.001,12	0,00	-249.938,84	-671.741,97
Valor Líquido Inicial	412.500,00	2.050.664,62	0,00	0,00	0,00	5.267,75	2.468.432,37
Movimentos do ano:							
Aquisições				115.731,71		1.920,00	117.651,71
Alienações							0,00
Abates	-87.500,00	-407.508,37		-60.086,57			-555.094,94
Transferências							0,00
Dep. Acumul (Abates/Alien)		205.264,53		60.086,57			265.351,10
Depreciação do exercício		-41.941,74		-28.932,94		-2.349,69	-73.224,37
Total Movimentos	-87.500,00	-244.185,58	0,00	86.798,77	0,00	-429,69	-245.316,50
Saldo Final:							
Valor de Aquisição	325.000,00	1.972.958,26	0,00	147.646,26	0,00	257.126,59	2.702.731,11
Depreciação acumulada	0,00	-166.479,22	0,00	-60.847,49	0,00	-252.288,53	-479.615,24
Valor líquido final	325.000,00	1.806.479,04	0,00	86.798,77	0,00	4.838,06	2.223.115,87

5 Ativos Intangíveis

Movimentos Ano 2021	Rubrica	
	Sistema Informático "Rider Solution"	Total
Saldo Inicial:		
Valor Aquisição	401.459,70	401.459,70
Depreciação Acumulada	-401.459,70	-401.459,70
Valor Líquido Inicial	0,00	0,00
Movimentos do ano:		
Aquisições		0,00
Alienações		0,00
Abates		0,00
Transferências		0,00
Depreciação do exercício	0,00	0,00
Total Movimentos	0,00	0,00
Saldo Final:		
Valor de Aquisição	401.459,70	401.459,70
Depreciação acumulada	-401.459,70	-401.459,70
Valor líquido final	0,00	0,00

[Handwritten signatures and initials]

Movimentos Ano 2020	Rubrica	
	Sistema Informático "Rider Solution"	Total
Saldo Inicial:		
Valor Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação Acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor Líquido Inicial	0,00	0,00
Movimentos do ano:		
Aquisições		0,00
Alienações		0,00
Abates		0,00
Transferências		0,00
Depreciação do exercício	0,00	0,00
Total Movimentos	0,00	0,00
Saldo Final:		
Valor de Aquisição	401 459,70	401 459,70
Depreciação acumulada	-401 459,70	-401 459,70
Valor líquido final	0,00	0,00

6 Investimentos Financeiros

O valor acumulado em 31 de dezembro de € 6 107,03 correspondente ao montante pago no âmbito do Fundo de Compensação de Trabalho, que foi instituído pela Lei 70/2013 de 30 de agosto.

7 Créditos a Receber

	Ano 2021	Ano 2020
Cientes e Utentes		
Cientes / Utentes conta corrente		
Cientes Nacionais	6.133.554,64	4.521.259,76
Valores de anos anteriores	3.908.915,84	3.093.515,67

8 Estado e Outros Entes Públicos

	Ano 2021		Ano 2020	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
IRC- Imposto S/Rendimento Pessoas Colectivas	217,13			13.768,04
IRS- Imposto S/Rendimento Pessoas Singulares	708,16	68.301,55		35.359,59
IVA- Imposto S/Valor Acrescentado		3.986,96		10.601,00
Contribuições P/Segurança Social	493,23	18.969,77	493,23	20.515,98
Fundos de Compensação		110,41		128,14
	1.418,52	91.368,69	493,23	80.372,75

9 Diferimentos

As Rubricas do Activo Corrente na conta Diferimentos apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	Ano 2021	Ano 2020
<u>Gastos a Reconhecer</u>		
Rendas de Edifícios	1.150,02	1.150,02
Seguros	11.325,29	12.665,15
Outros Custos	91.135,55	87.567,25
	103.610,86	101.382,42

10 Outros Ativos Correntes

	Saldo 31/12/2020	Aumentos	Diminuições	Aumentos / Diminuições Justo Valor	Saldo 31/12/2021
Aplicações de Tesouraria	18.838.716,57	7.679.347,40	4.434.218,00	488.117,07	22.571.963,04
Outros Ativos Correntes	45.041,52	0,00	22.825,10	0,00	22.216,42
Totais	18.883.758,09	7.679.347,40	4.457.043,10	488.117,07	22.594.179,46

Os "aumentos/diminuições de justo valor" resultam do ajustamento ao valor das aplicações financeiras com base na cotação a 31 de dezembro de 2021, tendo as variações de justo valor no ano de 2021 (no total de 532.404,54 € de variações positivas; e 44.287,47 € de variações negativas) sido registadas tendo por contrapartida a rubrica de Fundos Patrimoniais (ver Nota 12.2), não impactando a Demonstração dos resultados do período.

Foram registadas aquisições, no ano de 2021, no total de 7.679.347,40 €, tendo, por outro lado, sido registadas alienações de títulos do que decorreu o apuramento de mais-valias no montante total de 639.101,54 €, e menos-valias no total de 120.092,19 €, reflectidas, respectivamente, em Outros Rendimentos (Nota 21) e Outros Gastos (Nota 22).

A rubrica “Outros Ativos Correntes” engloba valores que resultam de operações correntes com o pessoal, adiantamentos a fornecedores e outros valores indicados na nota 15.2.

11 Caixa e Depósitos Bancários

	Saldo 31/12/2020	Aumentos	Diminuições	Aumentos / Diminuições Justo Valor	Saldo 31/12/2021
Numerário	3.618,14	5.395.079,25	5.398.382,15	0,00	315,24
Depósitos à Ordem	8.915.606,38	31.061.618,64	19.745.123,06	0,00	20.232.101,96
Outros Depósitos bancários	7.484.289,71	240,61	6.934.148,05	0,00	550.382,27
Total	16.403.514,23	36.456.938,50	32.077.653,26	0,00	20.782.799,47

12 Fundos Patrimoniais

	Ano 2021	Ano 2020
Fundos - Cooperadores	201.814,99	188.339,99
Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	999.998,23	947.851,37
	1.201.813,22	1.136.191,36

12.1 A rubrica “Fundos – Cooperadores” registou um aumento de € 13.475,00, integralmente realizado, por entrada de 539 novos Cooperadores.

[Handwritten signature and initials]

12.2 Ajustamentos/Outras Variações nos Fundos Patrimoniais

	2021	2020
Prestações Suplementares Fundos	410 797,16	410 797,16
Ajustamentos ao justo valor:	589 201,07	537 054,21
<i>Aplicações Financeiras</i>	<u>589 201,07</u>	<u>537 054,21</u>
	999 998,23	947 851,37

Em 2021 o ajustamento ao justo valor foi registado nesta rubrica "Ajustamentos/Variações no Fundos Patrimoniais, tendo sido em 2020 registado na rubrica "Aumentos/Reduções Justo valor", a nível da Demonstração dos resultados (ver nota 20).

Foram registadas em 2021, na presente rubrica, na conta "Ajustamentos ao justo valor - Aplicações financeiras", diminuições, no montante total de 435 970,21 €, na sequência de alienação de títulos integrantes da carteira de aplicações; tendo, por outro lado, sido registados aumentos no valor líquido de 488 117,07 € (decorrendo de 532 404,54 € de variações positivas de justo valor apuradas no ano; e de 44 287,47 € de variações negativas) – ver Nota 10.

13 Financiamentos Obtidos

Bens em Regime de Locação Financeira em 31-12-2021:

Os valores dos pagamentos das Locações Financeiras a efetuar são detalhados conforme se indica, não existindo valores a pagar a mais de cinco anos.

	Pagamentos			
	2021		2020	
	Capital	Juros	Capital	Juros
Pagamentos até 1 Ano	85.715,00	15.530,74	78.137,32	18.545,29
Pagamentos a mais de 1 Ano	354.488,99	31.350,58	444.667,52	58.245,60
	440.203,99	46.881,32	522.804,84	76.790,89

Handwritten signature and initials: "ac" and "Jg CA"

14 Fornecedores

	Ano 2021	Ano 2020
Fornecedores conta corrente		
Fornecedores Nacionais	34 223,97	34 558,56

15 Outros Passivos Correntes

15.1 Cooperadores e Entidades Relacionadas

A rubrica de Outros Passivos Correntes na conta Cooperadores e Entidades Relacionadas apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	Ano 2021		Ano 2020	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Direitos a Distribuir (a)		40.686.136,28		31.956.178,35
Facturação em Análise (b)		1.652.657,92		1.652.657,92
Reclamações e Prescrições		3.827.434,23		4.491.780,45
Outros Valores (c)		753.949,47		496.739,82
	0,00	46.920.177,90	0,00	38.597.356,54

- (a) Os valores incluídos nestas rubricas correspondem aos direitos já cobrados e pendentes de pagamento aos respetivos titulares, bem como os que ainda aguardam análise e tratamento para colocação à disposição dos mesmos.
- (b) Compreende 1.032.927,77 € associados a facturas de débito de direitos, em anos anteriores, as quais subsistem por cobrar; e 619.730,15 € relativos a direitos não realizados, uma vez que decorrem de ganhos potenciais, correspondendo às variações de justo valor apuradas no ano de 2020 a nível da carteira de aplicações financeiras, reflectidas, nesse ano, na Demonstração dos resultados.
- (c) Este montante inclui em 2021 aproximadamente cerca de 749.000€ de Direitos recebidos de entidades congéneres a distribuir e distribuídos, pendentes de pagamento, no final de 2020 o valor era de cerca de 491.000€;

Handwritten signature and initials in blue ink.

15.2 Outras Dívidas a Pagar

A rubrica de Outros Passivos Correntes, na conta Outras Contas a Pagar apresentavam em 31 de dezembro, os seguintes valores:

	Ano 2021		Ano 2020	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Remunerações a Liquidar		146.204,75		149.264,71
Fundo Legal-Reserva Contencioso		281.186,19		381.076,93
Fundo Cultural - AGE COP		2.445.778,93		1.086.713,03
Receitas Estatutárias Art. 8º Fundação GDA		108.000,00		108.000,00
AARTE-Plano Emergencia	5.279,78	0,00		34.380,43
Outros valores (a)		104.303,01		8.355,89
	5.279,78	3.085.472,88	0,00	1.767.790,99
Total dos Outros Passivos Correntes	5.279,78	50.005.650,78	0,00	40.365.147,53

- (a) Compreende em 2021 fundamentalmente valores de credores por acréscimos de gastos relativos à cobrança de direitos de execução pública.

16 Repartição do Valor da Faturação de Direitos Emitida

ANO	Facturação Total	Taxa de Administração	%	Fundação GDA	Fundo Legal	VALORES A DISTRIBUIR	
						Fonogramas	Audiovisual
2021	14.285.913,43	1.591.994,12	11,21%	987.938,90	0,00	5.932.466,38	5.773.514,03
2020	11.892.979,00	1.341.596,58	11,28%	1.043.620,87	0,00	4.942.132,51	4.565.629,04

17 Serviços Prestados

Prestações de Serviços
Taxa Administração

2021	Ano 2020
1.591.994,12	1.341.596,58

18 Fornecimentos e Serviços Externos

Detalhe das principais rubricas da Conta Fornecimentos e Serviços Externos:

	Ano 2021	Ano 2020
Trabalhos especializados	491.570,31	446.300,90
Publicidade e propaganda	988,80	3.355,37
Honorários	37.457,58	37.067,20
Conservação e reparação	12.251,72	17.153,03
Outros fornec. Serviços	4.218,08	7.600,83
Ferramentas e utensílios	6.721,54	4.226,33
Material de escritório	7.447,05	8.577,66
Artigos para oferta	0,00	4.225,50
Electricidade	10.052,29	10.893,45
Combustíveis	3.254,10	3.172,66
Deslocações e estadas	12.273,08	15.811,59
Rendas e alugueres	30.084,48	33.014,23
Comunicação	52.187,63	41.439,84
Seguros	8.775,37	10.373,80
Despesas de representação	4.439,91	4.281,67
Limpeza, higiene e conforto	6.326,27	7.888,59
	688.048,21	655.382,65

19 Gastos com o Pessoal

19.1 Durante o exercício de 2021, a GDA teve ao seu serviço, em média 20 Colaboradores (22 em 2020).

19.2 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais da GDA são a Assembleia Geral, composta por 3 membros, a Direção, composta por 13 membros e 2 suplentes, o Conselho Fiscal composto por 2 membros mais 1 Revisor Oficial de Contas e a Mesa da Assembleia Geral composta por 3 membros.

	Ano 2021	Ano 2020
Membros dos Órgãos Sociais		
Remunerações	293 678,46	284 079,00
	293 678,46	284 079,00

O valor acima indicado é repartido por remunerações mensais fixas (5 membros da Direção) e remunerações mensais variáveis (10 membros da Direção, 2 membros do Conselho Fiscal e 3 membros da Mesa da Assembleia-Geral).

19.3 Gastos Totais com Pessoal

Detalhe da rubrica gastos com pessoal:

	Ano 2021	Ano 2020
Remunerações	948 283,14	970 442,51
Encargos Sobre Remunerações	192 081,69	212 813,15
Outros Gastos C/Pessoal	64 548,89	152 351,35
	1 204 913,72	1 335 607,01

20 Aumentos/Reduções Justo Valor

	Ano 2021	Ano 2020
Ajustamentos:		
Ganhos em Instrumentos Financeiros	0,00	619 730,15

Em 2021 o ajustamento decorrente das variações de justo valor da carteira de aplicações financeiras foi registado na rubrica "Ajustamentos/Variações nos Fundos Patrimoniais não tendo impactado a Demonstração dos resultados (ver nota 12.2).

Handwritten signature and initials in blue ink.

21 Outros Rendimentos

	Ano 2021	Ano 2020
Aluguer Edifício Lumiar	0,00	15.218,94
Prestação Serviços - Representação	0,00	25.385,00
Alienações Ativos Tangíveis	1.360,00	348.980,16
Ganhos em Aplicações Financeiras*	639.101,54	167.580,15
Juros Obtidos - Depósitos	4.253,98	7.416,79
Juros Obrigações	40.715,33	45.938,03
Aplicações Financeiras - Dividendos	110.654,81	8.236,08
Outros Ganhos	1,26	41,73
	796.086,92	618.796,88

* Os valores de Ganhos em Aplicações Financeiras correspondem a mais-valias realizadas na alienação de títulos integrantes da carteira de aplicações da entidade.

22 Outros Gastos

	Ano 2021	Ano 2020
Impostos Diretos - IMI	560,26	2.458,06
Impostos Indiretos - IVA, IS, IUC	26.364,77	38.722,65
Quotizações	30.959,90	60.242,14
Correções Exercícios Anteriores	2.624,20	491,60
Perdas em Aplicações Financeiras*	120.092,19	183.083,68
Outros Gastos	591,06	54,51
Serv. Bancários/ Enc. c/ gestão de aplicações financeiras	213.263,04	202.595,77
	394.455,42	487.648,41

* Os valores de Perdas em Aplicações Financeiras correspondem a menos-valias realizadas na alienação de títulos integrantes da carteira de aplicações da entidade.

23 Juros e Gastos Similares Suportados

	Ano 2021	Ano 2020
Juros Suportados c/ locações financeiras (imóvel e viaturas)	9.303,70	11.200,89

24 Imposto s/ Rendimento do Período

O imposto sobre o rendimento contabilizado no período no montante de Euros 18.075,80 respeita à Coleta apurada sobre o Resultado Tributável e Tributação Autónoma em sede de IRC e respetiva Derrama.

A GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, CRL, encontra-se sujeita a Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas, à taxa de 17% aplicável à matéria colectável até 25 000€ e à taxa de 21% sobre o restante valor. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico, os montantes não aceites fiscalmente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

Para o cálculo da tributação autónoma são consideradas as despesas de representação, de deslocação em viatura própria e despesas com viaturas ligeiras.

25 Activos Contingentes

À data de 31 de dezembro de 2021 subsistiam pendentes duas ações judiciais interpostas pela GDA em anos anteriores, face a operadores de televisão, peticionando o pagamento da remuneração equitativa devida aos artistas, intérpretes e executantes, por prestações exibidas, as quais se encontram legalmente protegidas, aplicável desde o ano de 2004 até ao ano de 2016. A materialização destes ativos contingentes, assim como a sua quantificação, estará dependente de decisões judiciais sobre recursos que, ao longo dos anos, têm vindo a ser interpostos pelas partes. Dado, por um lado, que os processos não se encontram ainda finalizados, não sendo, por outro lado, de todo possível dispor de uma estimativa suficientemente fiável dos montantes que possam vir a ser fixados, tendo nomeadamente em consideração a muito significativa disparidade de valores considerados por diferentes instâncias judiciais, a Direção entende não se encontrarem, pois, reunidas as condições necessárias para reconhecimento de tais ativos.



26 Acontecimentos após a Data do Balanço

A Direção da GDA não tem conhecimento de quaisquer acontecimentos em 2022 que possam ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras respeitantes ao período findo em 31 de dezembro de 2021.

27 Outras Divulgações

Subsiste em curso, em Portugal e na generalidade dos países, a pandemia associada à designada "COVID-19", a qual se antevê vir a ter impactos significativos na envolvente económica a nível global. A extensão e grau de severidade destes impactos não é ainda determinável nesta data. Não obstante, a Direção da GDA não antecipa, à data de apresentação das contas, impactos que possam afetar a continuidade das operações da entidade.

Sendo a GDA fundadora da Fundação GDA, e considerada esta como entidade relacionada, identificam-se no quadro seguinte os movimentos ocorridos no ano 2021:

	Saldo 31/12/2020	Débitos	Créditos	Saldo 31/12/2021
Direitos Prescritos - Atribuição Fundação GDA	-1.050.799,13	645.000,00	0,00	-405.799,13
Receitas Fundação GDA Art. 8º Est.	-108.000,00	994.894,16	994.894,16	-108.000,00
Pag/Receitas p/c Fundação GDA	1.222,35	616,25	1.821,85	16,75

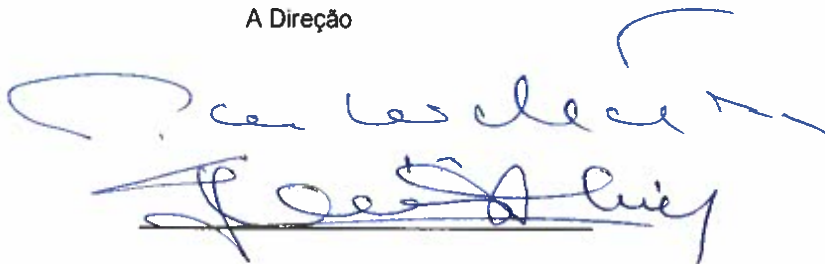
Lisboa, 27 de abril de 2022

O Contabilista Certificado



(Membro OCC 23168)

A Direção



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Caros Cooperadores,

No cumprimento e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, apresentamos o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o nosso parecer sobre as contas da **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2021.

Os membros do Conselho Fiscal acompanharam, com regularidade, durante o ano de 2021, a atividade da **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL**, tendo procedido ao exame dos livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatando a observância da lei e dos estatutos, tendo reunido com a Direção e obtido os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

No âmbito do processo de encerramento de contas, o Conselho Fiscal procedeu à análise e apreciação do Relatório de Atividades e das contas do ano de 2021, assim como do correspondente Relatório anual sobre a transparência, previsto nos artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho, e pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho. O vogal Revisor Oficial de Contas procedeu a exame às contas com a extensão e profundidade consideradas necessárias e convenientes, tendo em vista a emissão da respetiva Certificação Legal das Contas.

O Balanço em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de Atividades, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas emitida pelo vogal Revisor Oficial de Contas, com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Cooperativa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor, nada nos tendo sido reportado ou de que tivéssemos tido conhecimento em contrário.

O Conselho Fiscal sublinha ainda a manutenção, a nível bastante reduzido, da taxa de administração praticada no ano de 2021, de apenas cerca de 11,2% (face à taxa de cerca de 11,3% apurada em 2020), beneficiando especialmente, no ano corrente, de ganhos associados à carteira de aplicações financeiras (mais-valias realizadas na alienação de títulos, assim como juros obtidos e dividendos recebidos).



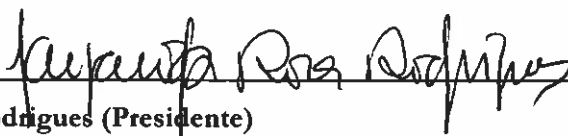
Em paralelo, a nível de gastos de funcionamento, verifica-se redução de cerca de 7,5% face ao ano anterior – sendo que o total de (i) gastos com Fornecimentos e serviços externos, (ii) Gastos com o pessoal, (iii) Outros gastos, (iv) Depreciações de activos fixos, e (v) Juros e gastos similares passou de cerca de 2,560 milhões € em 2020 a cerca de 2,370 milhões € em 2021 –, em função, essencialmente, do decréscimo dos valores de Gastos com o pessoal (menos cerca de 130 mil €) e de “Outros gastos” (menos cerca de 93 mil €).

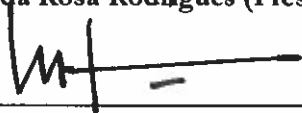
Assim, em conclusão, e em resultado dos trabalhos desenvolvidos, somos de parecer que sejam aprovados o Relatório de Atividades bem como o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas (evidenciando um valor nulo de resultados), a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo apresentados pela Direção e relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2021, assim como o correspondente Relatório anual sobre a transparência.

Por fim, agradecemos a colaboração sempre recebida da Direção e dos serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar no âmbito das nossas funções.

Lisboa, 29 de abril de 2022

O CONSELHO FISCAL


Margarida Rosa Rodrigues (Presidente)


Beto Betuk (Secretário)


ROMÃO & VICENTE – SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA. (Vogal)

Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)



ROMÃO & VICENTE

SROC, LDA.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 51.773.260,65 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.201.813,22 euros, incluindo um resultado líquido nulo), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Intérpretes ou Executantes, CRL** em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ROMÃO & VICENTE - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Av. 5 de Outubro, n.º 85, 3.º | 1050-050 Lisboa | www.rvsroc.pt

Telefone 213 860 743 | Fax 212 841 520 | Email geral@rvsroc.pt

55

Matriculada na C.R.C. Lisboa – NIPC 510 894 321 – Capital Social: 20.000,00 €

Inscrita na lista da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 295 | Número de registo na CMVM: 20161588

Ênfase

Como referido no Relatório de Atividades e na nota 27 do anexo às demonstrações financeiras, subsiste em curso, em Portugal e na generalidade dos países, a pandemia associada à designada “COVID-19”, a qual se antevê continue a ter impactos significativos na envolvente económica a nível global. A extensão e grau de severidade destes impactos não é ainda determinável nesta data. Não obstante, a Direção não antecipa, à data de apresentação das contas, impactos que possam afetar a continuidade das operações da Entidade, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas e apresentadas em tal pressuposto da continuidade das operações.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele



constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Sobre o relatório anual sobre a transparência

Em nossa opinião, o relatório anual sobre a transparência foi preparado de acordo com a lei aplicável em vigor (artigos 26.º e 26.º-A da Lei n.º 26/2015, de 14 de abril, na redação atualizada pelo Decreto-lei n.º 100/2017, de 23 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 89/2019, de 4 de julho, e pela Lei n.º 36/2021, de 14 de junho) e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 29 de abril de 2022



ROMÃO & VICENTE - SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, LDA.

Representada pelo Dr. Leonel Manuel Dias Vicente (Revisor Oficial de Contas n.º 963)



Gestão
dos Direitos
dos Artistas